



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 310 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a realização do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos Regionais (CBCENF), na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 11 a 14 de novembro de 2019;

Considerando a Decisão Coren-RO n. 004/2016;

RESOLVE: “AD REFERENDUM” DA DIRETORIA:

Art. 1º - Designar os colaboradores e membros da Comissão de Ética do Coren-RO, abaixo relacionados, para participar do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos Regionais (CBCENF), na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 11 a 14 de novembro de 2019:

- Enf^a Carina Souza de Oliveira Luna, Coren-RO n. 256106-ENF;
- Enf. Cleicey Pinheiro dos Santos, Coren-RO n. 545656-ENF;
- Enf. Josué da Silva Sicsú, Coren-RO n. 98580-ENF;
- Enf^a Giseli da Silva Cabral, Coren-RO n. 218831-ENF;
- Aux. Raimunda Pereira da Silva, Coren-RO n. 59470-AUX;
- Enf. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089-ENF.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, os colaboradores acima mencionados farão jus ao recebimento de 2,0 (duas) diárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente